



CÂMARA
LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 303/2003 DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL)

LIDE
Em 09/04/03
Assessoria de Planário

Do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em 09/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de um salão comunitário na QNQ, em Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de um salão comunitário na QNQ, em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida, qual seja, a construção de um salão comunitário na QNQ, garantirá melhores condições para que a comunidade daquela localidade possa se reunir com maior facilidade e promover os seus eventos.

Deve ser ressaltado que a Lei Orçamentária de 2003 contém a rubrica com os recursos destinados à construção da referida obra.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 303 / 03
Fls. 001 100